

**Relatório Anual de Atividades de
Auditoria Interna**
exercício de 2023

RAINT/2023

I. INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) tem o objetivo de apresentar informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2023) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o exercício de 2023 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023), observando-se as disposições contidas na Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (IN SFC/CGU nº 5/2021), da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) (SEI 4301612)¹. O RAINT/2023 encontra-se estruturado da seguinte forma:

- a) Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD);
- b) Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023);
- c) quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT/2023;
- d) posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT/2023 (finalizados, não concluídos e não realizados) e realizados sem previsão no PAINT/2023;
- e) posição sobre a execução dos outros serviços previstos no PAINT/2023 (finalizados, não concluídos e não realizados) e realizados sem previsão no PAINT/2023;
- f) quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as a vencer e as não implementadas;
- g) descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;
- h) quadro demonstrativo dos benefícios auferidos;
- i) resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ);
- j) monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação;
- k) conclusões; e
- l) ANEXOS:
 - i) ANEXO I – relação dos serviços de auditoria previstos ou realizados sem previsão no PAINT/2023;
 - ii) ANEXO II – relação dos outros serviços previstos ou realizados sem previsão no PAINT/2023;
 - iii) ANEXO III – demonstrativo das recomendações relativas aos serviços de auditoria; e
 - iv) ANEXO IV – relação dos benefícios não financeiros auferidos.

2. Dessa forma, nos tópicos seguintes são apresentadas informações a respeito desses temas.

¹ Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

II. SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA (CISSET/MD)

3. A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações de uma organização, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança².

MISSÃO

Prestar serviços de Avaliação, Consultoria e Apuração a fim de contribuir para o aumento e proteção do valor do Ministério da Defesa.

4. Neste padrão opera o art. 49 da Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021, *in verbis*:

“Art. 49. A auditoria interna governamental deverá adicionar valor e melhorar as operações das organizações para o alcance de seus objetivos, mediante a abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controle, por meio da:

I – realização de trabalhos de avaliação e consultoria de forma independente, conforme os padrões de auditoria e de ética profissional reconhecidos internacionalmente;

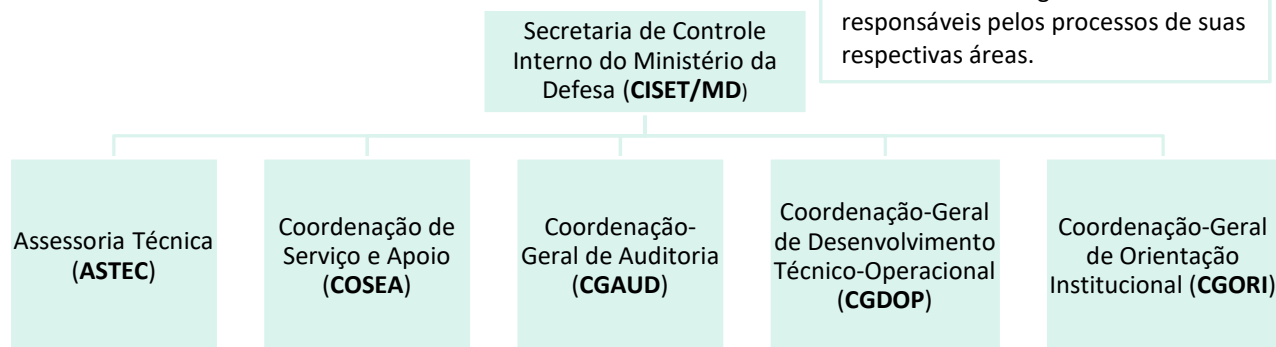
II – adoção de abordagem baseada em risco para o planejamento de suas atividades e para a definição do escopo, da natureza, da época e da extensão dos procedimentos de auditoria;

III – promoção da prevenção, da detecção e da investigação de fraudes praticadas por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos federais.”

5. No intuito de atender essa Definição de Auditoria Interna, a Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) é estruturada da seguinte forma³:

VISÃO

Ser uma Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica e voltada para o fortalecimento, no âmbito do Ministério da Defesa, dos processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos, a fim de contribuir com os gestores responsáveis pelos processos de suas respectivas áreas.



² <https://iibrasil.org.br/ippf/definicao-de-auditoria-interna>.

³ Portaria Normativa nº 12, de 14 de fevereiro de 2019.

6. O Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, estabelece as seguintes atribuições para a CISET/MD:

- a) assessorar o Ministro de Estado, como órgão de apoio à supervisão ministerial;
- b) atuar perante os órgãos de controle interno e externo, inclusive por meio do acompanhamento dos processos e dos assuntos de interesse do Ministério;
- c) orientar e acompanhar a adoção das providências relacionadas às demandas dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito do Ministério;
- d) acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, inclusive quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia de seus resultados;
- e) realizar auditorias sobre a gestão de recursos públicos federais sob responsabilidade de órgãos e entidades, públicos e privados, e sobre acordos e contratos firmados com organismos internacionais;
- f) exercer supervisão técnica, coordenação das ações integradas e orientação normativa das unidades de controle interno dos Comandos Militares, sem prejuízo de suas subordinações administrativas;
- g) articular-se com o órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal para compatibilizar as orientações e a execução de atividades afins;
- h) apurar, no exercício de suas funções, atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados na utilização de recursos públicos federais e comunicar às autoridades competentes para a adoção das medidas cabíveis;
- i) verificar a exatidão e a suficiência dos dados relacionados à admissão e ao desligamento de pessoal, a qualquer título, e à concessão de aposentadorias, de reformas e de pensões;
- j) fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual e nos Orçamentos da União e o nível da execução dos programas de Governo e a qualidade do gerenciamento;
- k) avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria do gerenciamento de riscos;
- l) orientar os administradores de bens e de recursos públicos nos assuntos de competência do controle interno, inclusive sobre a forma de prestar contas;
- m) avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da administração pública federal indireta vinculadas ao Ministério;
- n) apoiar o órgão central do Sistema de Controle Interno por meio da prestação de informações pelo Ministério, para compor a prestação de contas anual do Presidente da República; e
- o) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

7. Objetivamente, essas são as bases direcionadoras da execução dos trabalhos desta Secretaria de Controle Interno, que devem ser desenvolvidos, precipuamente, com o objetivo de fortalecer os processos de governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos do Ministério da Defesa.

III. PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2023 (PAINT/2023)

8. O Plano Anual de Auditoria Interna desta CISSET/MD para o exercício de 2023 (PAINT/2023) foi aprovado pelo Ministro de Estado da Defesa e encaminhado à Secretaria-Geral, ao Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e aos colaboradores desta CISSET/MD.

9. Nesse documento – PAINT/2023 – foram previstos os trabalhos prioritários a serem realizados por esta CISSET/MD no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

10. Assim, nos parágrafos seguintes são apresentadas informações relativas à execução do PAINT/2023 e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria.

IV. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT/2023

11. Nos termos do art. 11 (inciso I) da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAIINT deve apresentar o “quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT”.

12. A previsão dessa alocação da força de trabalho encontra-se no PAINT e abrange as seguintes categorias (art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 5/2021):

- a) serviços de auditoria;
- b) capacitação;
- c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo;
- f) gestão interna; e
- g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

13. No PAINT/2023, a força de trabalho (medida em horas/humanas (h/h)) foi prevista considerando o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado no quadro abaixo. Consta, também, a seguir, a alocação efetiva dessa força de trabalho, para fins deste RAIN/2023:

Tabela 1

CATEGORIA	H/H PREVISTAS	% H/H PREVISTAS	H/H EFETIVAS	% H/H EFETIVAS
Serviços de Auditoria	12.692	37%	14.246	43%
Capacitação dos Auditores	760	2%	1.478	4%
Monitoramento de Recomendações	1.904	6%	2.144	6%
Gestão e Melhoria da Qualidade	2.608	8%	1.876	5%
Levantamento de Informações para Órgãos de Controle Interno ou Externo	2.120	6%	2.192	6%
Gestão Interna da UAIG	2.464	7%	2.784	8%
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	4.375	13%	0	0%
Outros	7.333	21%	9.536	28%
TOTAL GERAL	34.256	100,00%	34.256	100,00%

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

14. Observa-se, das informações acima, que do total de 34.256 h/h efetivamente alocadas, cerca de 70% – 24.049 h/h – foram utilizadas nas Categorias de “serviços de auditoria”, “monitoramento de recomendações”, “levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo” e “outros” trabalhos relacionados, ou seja, em atividades consideradas como ações de auditoria; as demais 10.207 h/h – cerca de 30% – foram direcionadas para “capacitação de auditores”, “gestão e melhoria da qualidade” e “gestão interna da UAIG”.

V. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT/2023 (FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS) E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

15. Também, conforme o inciso II do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o RAIN T deve trazer informações da “posição sobre a execução dos serviços de auditoria [avaliação, consultoria e apuração] previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT”. O quadro a seguir apresenta essas informações, em termos quantitativos:

Tabela 2

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2023						
PREVISTOS NO PAINT/2023					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2023	
TIPO	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
AVALIAÇÃO	8	5	0	3	2	1
CONSULTORIA	1	1	0	0	1	0
APURAÇÃO	0	0	0	0	0	0
TOTAL	9	6	0	3	3	1

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

16. A próxima tabela indica a situação de cada um dos 11 trabalhos de Avaliação (8 previstos e 3 realizados sem previsão no PAINT/2023) e dos outros 2 de Consultoria (1 previsto e 1 realizado sem previsão no PAINT/2023):

Tabela 3

ITEM	TRABALHO	TIPO DE SERVIÇO	SITUAÇÃO NO PAINT/2023	SITUAÇÃO NO RAIN/2023
1	Operação Acolhida - Ação 219C	Avaliação	PREVISTO	NÃO REALIZADO
2	Termo de Execução Descentralizada (TED)	Avaliação	PREVISTO	NÃO REALIZADO
3	Financeira/Contábil	Avaliação	PREVISTO	NÃO REALIZADO
4	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP)	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
5	Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro)	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
7	HFA – Hospital Inteligente	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
8	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	Avaliação	PREVISTO	FINALIZADO
9	Estrutura de controles internos e governança (DPCN)	Avaliação	NÃO PREVISTO	FINALIZADO
10	Trilhas CGU	Avaliação	NÃO PREVISTO	FINALIZADO
11	Ação 1211 - DPCN (demanda da SG)	Avaliação	NÃO PREVISTO	NÃO CONCLUÍDO
12	Processo de monitoramento da execução de projetos realizado no âmbito do Programa Calha Norte	Consultoria	PREVISTO	FINALIZADO
13	Avaliação atuarial	Consultoria	NÃO PREVISTO	FINALIZADO

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

17. Por fim, cabe destacar que são apresentadas no ANEXO I do presente documento informações gerais sobre cada um dos 9 trabalhos previstos no PAINT/2023, sendo que 6 foram finalizados e 3 não foram realizados, além daquelas 4 atividades de auditoria interna que foram realizadas, mas não estavam previstas no PAINT/2023, sendo que 1 ainda não foi concluída. Ainda, nesse mesmo ANEXO I, foram incluídas as justificativas para a não realização dos 3 trabalhos previstos no PAINT/2023.

VI. POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS NO PAINT/2023 (FINALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS) E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

18. Além dos trabalhos específicos de Avaliação e Consultoria mencionados no item precedente, foram realizadas outras atividades que colaboraram para que esta Secretaria de Controle Interno atendesse à Definição de Auditoria Interna e a sua Visão e Missão. O quadro seguinte apresenta os quantitativos referentes a esses trabalhos, por Unidade da CISET/MD:

Tabela 4

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2023						
PREVISTOS NO PAINT/2023					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2023	
UNIDADE	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
ASTEC	12	12	0	0	2	0
COSEA	10	10	0	0	0	0
CGAUD	10	10	0	0	0	0
CGDOP	11	10	0	1	4	0
CGORI	10	10	0	0	7	3
TOTAL	53	52	0	1	13	3

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

19. Do exposto na tabela acima, observa-se que dos 53 serviços previstos, 52 foram finalizados e 1 não foi realizado. Ademais, houve a execução de 16 ações não previstas no PAINT/2023 (13 realizadas e 3 ainda não concluídas).

20. Cabe consignar, também, que informações gerais sobre cada uma dessas 69 atividades, bem como as justificativas para a não realização de 1 trabalho previsto no PAINT/2023 encontram-se no ANEXO II.

21. Ainda, a fim de se ter uma visão geral, é digno destacar o quantitativo total de trabalhos típicos de auditoria interna somado aos outros que não se enquadram nessa situação, previstos ou não no PAINT/2023:

Tabela 5

POSIÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA E OUTROS SERVIÇOS, PREVISTOS (OU NÃO) NO PAINT/2023						
PREVISTOS NO PAINT/2023					NÃO PREVISTOS NO PAINT/2023	
UNIDADE	PREVISTOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS	NÃO REALIZADOS	FINALIZADOS	NÃO CONCLUÍDOS
ASTEC	12	12	0	0	2	0
COSEA	10	10	0	0	0	0
CGAUD	18	15	0	3	2	1
CGDOP	11	10	0	1	4	0
CGORI	11	11	0	0	8	3
TOTAL	62	58	0	4	16	4

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

22. Assim, de uma forma geral, a CISSET/MD, no exercício de 2023, de um total de 82 ações – sendo 62 previstas e 20 não previstas no PAINT/2023 – finalizou 74, não concluiu 4 e não realizou outras 4. Também, como já relatado em item anterior, foi efetivamente alocado o montante de 34.256 h/h para execução dessas tarefas.

23. Essas 82 ações e as 34.256 h/h, por sua vez, foram distribuídas da seguinte forma entre as Unidades da CISSET/MD e as categorias:

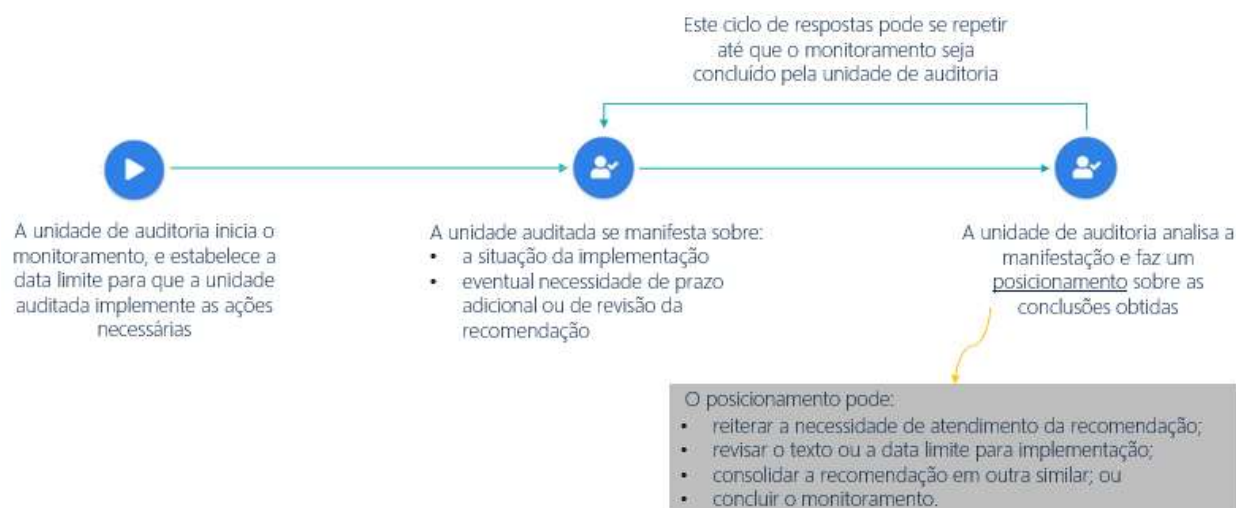
Tabela 6

UNIDADE DA CISSET/MD / CATEGORIA	H/H EFETIVAS	QUANTIDADE DE AÇÕES
ASTEC	3.616	14
Capacitação dos Auditores	108	1
Gestão Interna da UAIG	200	1
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	2.192	3
Outros	1.116	8
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	1
CGAUD	16.272	21
Capacitação dos Auditores	476	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	40	1
Monitoramento de Recomendações	1.808	1
Outros	2.008	6
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	1
Serviços de Auditoria	11.940	11
CGDOP	3.616	15
Capacitação dos Auditores	108	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.788	5
Monitoramento de Recomendações	240	1
Outros	1.480	8
CGORI	5.328	22
Capacitação dos Auditores	586	1
Gestão e Melhoria da Qualidade	48	1
Gestão Interna da UAIG	80	1
Monitoramento de Recomendações	96	1
Outros	2.212	15
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	1
Serviços de Auditoria	2.306	2
COSEA	5.424	10
Capacitação dos Auditores	200	1
Gestão Interna da UAIG	2.504	2
Outros	2.720	6
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	0	1

Fonte: planilha (SEI 6945981)

VII. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS A VENCER, E AS NÃO IMPLEMENTADAS

24. O monitoramento das recomendações emitidas por esta CISET/MD é uma atividade contínua, que ocorre durante todo o exercício, e funciona, em síntese, da seguinte forma:



Fonte: Sistema e-Aud – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES

25. Esta CISET utiliza o Sistema e-Aud⁴ como ferramenta de auxílio nesse processo de monitoramento, que abrange desde o cadastramento e acompanhamento da recomendação até a sua conclusão, incluindo a quantificação de eventual benefício, financeiro ou não financeiro.

26. O quadro seguinte apresenta os números relacionados ao acompanhamento das recomendações expedidas pela CISET/MD, tanto as decorrentes de trabalhos desenvolvidos no período de vigência do PAINT/2023, quanto as recomendações oriundas de atividades de exercícios anteriores (2018 a 2022):

Tabela 7

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AUDITORIA				
EMITIDAS	IMPLEMENTADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	A VENCER	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO
129	65	0	64	0

Fonte: Sistema e-Aud

⁴ O e-Aud é o sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, os processos de planejamento da unidade e execução dos trabalhos (Fonte: Sistema e-Aud – Guia do sistema para Unidades de Auditoria Interna Governamental – MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES).

27. Registre-se que das 129 recomendações emitidas, 121 foram decorrentes de trabalhos de Avaliação e 8 de Consultoria.

28. Observa-se, da Tabela 7, que o percentual de implementação das recomendações é de cerca de 50%; detalhando as 64 recomendações “A VENCER”, por ano de emissão, temos a seguinte situação:

Tabela 8

A VENCER (POR ANO DE EMISSÃO)						
2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
1	5	8	10	9	31	64

29. Do quadro acima extraímos a informação de que 40 recomendações se referem aos exercícios de 2022 e 2023, ou seja, o tempo de emissão é menor que dois anos. Outras 24, no entanto, foram emitidas entre 2018 e 2021 e ainda não foram finalizadas.

30. Relevante registrar, de uma forma geral, que a implementação das recomendações emitidas – e consequente contabilização de eventual benefício, seja financeiro ou não financeiro – é um processo continuado, complexo e, por vezes, demorado, que resulta do trabalho conjunto desta CISSET/MD e da Gestão.

31. A responsabilidade pelo atendimento (ou aceitação dos riscos) às recomendações compete, em primeiro lugar, aos gestores das Unidades Auditadas. A esta CISSET/MD cabe o estabelecimento, a manutenção e a supervisão do processo de monitoramento da implementação das recomendações⁵.

32. Não obstante essas questões e ciente de que a implementação das recomendações – ou a assunção de riscos – pela Gestão deve ocorrer em tempo razoável, registre-se que esta CISSET/MD continua envidando esforços com o objetivo de diminuir o estoque das recomendações pendentes (a vencer), seja por meio de parceria com a Gestão, seja com o aprimoramento do processo de monitoramento da implementação das recomendações emitidas, a exemplo da utilização do Sistema e-Aud.

33. Também, nesse diapasão, em 2024, esta CISSET/MD adotará, para o monitoramento das recomendações, as diretrizes estabelecidas na Deliberação CCCI nº 01/2023⁶, a fim de dar celeridade ao processo e diminuir o estoque de recomendações pendentes.

34. Alinhada a essa Deliberação, esta CISSET/MD deverá realizar, trimestralmente, reuniões de acompanhamento com a Unidade Auditada para apresentar balanço sobre as recomendações pendentes de atendimento, tomar conhecimento sobre dificuldades existentes ou fatos supervenientes que possam prejudicar o atendimento das recomendações emitidas e deliberar sobre os encaminhamentos cabíveis.

⁵ Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

⁶ publicada pela Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023.

35. Outrossim, após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item anterior, esta CISSET/MD poderá concluir o monitoramento da recomendação pendente de atendimento, registrar a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicar formalmente o Gabinete do Ministro, o Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ou a Secretaria-Geral, sobre o fato.

36. Dessa forma, esta CISSET/MD deverá continuar adotando essas e outras ações com vistas a reduzir o quantitativo de recomendações pendentes, especialmente as 24 que foram emitidas entre 2018 e 2021 e ainda não foram finalizadas.

37. Por fim, cabe destacar que o demonstrativo dessas recomendações, por situação e por unidade do Ministério da Defesa, encontra-se no Anexo III.

VIII. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

38. Nos termos da IN SFC/CGU nº 5/2021 (inciso III, art. 11), o RRAINT deve descrever os “fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria”.

39. De uma forma geral, os trabalhos de Avaliação e de Consultoria foram executados conforme previsto no PRAINT/2023 e nas normas que regem a matéria, sem intercorrências.

IX. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS AUFERIDOS

40. Também, conforme previsto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 5/2021, o Relatório Anual deve fazer referência quanto ao “valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício”.

41. Registre-se, inicialmente, que o assunto é regido pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, que aprovou a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

42. A citada Instrução nº 10 preceitua que os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental, ou seja, na contabilização do benefício deve ser possível demonstrar a existência de nexos causal entre a atuação direta da CISSET/MD e a medida adotada pelo Gestor que gerou impacto positivo à Gestão.

43. Também se encontra prevista no normativo sob comento a exigência de que a CISSET/MD deve estabelecer procedimentos de formalização dos papéis de trabalho, com vistas a futuras avaliações quanto à correta contabilização dos benefícios.

44. Um último ponto que cabe registrar, em relação a essa Instrução Normativa, refere-se ao fato de que esta CISSET/MD deve estabelecer instâncias de aprovação para validação dos benefícios financeiros e não financeiros, atendendo ao princípio de segregação de funções.

45. Ou seja, para que esta CISSET/MD afirme que determinada atividade de auditoria interna desenvolvida resultou em benefício – financeiro ou não financeiro – deverá estruturar, primeiramente, um processo interno para sua validação.

46. Dessa forma, esta CISSET/MD estabeleceu regras tratando da sistemática de quantificação e registros dos resultados e benefícios decorrentes de sua atividade, constantes do documento SEI 2723626, onde estão disciplinados os critérios e as formas de monitoramento, bem como o fluxo de validação dos benefícios financeiros e não financeiros.

47. Assim, são apresentadas nos quadros seguintes, as informações relativas aos benefícios decorrentes das atividades desta CISET/MD no exercício de 2023:

Tabela 9

BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS	
DIMENSÃO DO BENEFÍCIO	QUANTIDADE
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal	5
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica	2
Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional	0
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	30
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	1
TOTAL	41

48. Por fim, cabe destacar que o detalhamento desses benefícios está no Anexo IV.

X. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

49. A IN SFC/CGU nº 5/2021, no inciso V do art. 11, preceitua que o RAIMT deve conter “informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ”.

50. Dessa forma, neste tópico encontram-se registradas as informações da Avaliação Periódica, bem como do Monitoramento Contínuo, executados no exercício de 2023.

51. A Avaliação Periódica realizada por esta CISET/MD teve o objetivo de aferir o grau de maturidade da sua atividade de auditoria interna sob a ótica do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (Modelo IA-CM) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), cujos resultados foram registrados no Relatório SEI 6942575.

52. Nessa Avaliação Periódica a percepção da CISET/MD é de que a sua atividade de auditoria interna está em conformidade com o Nível 2 (Infraestrutura) do Modelo IA-CM, tendo em vista que as 66 Atividades Essenciais elencadas nos 10 KPAs deste nível de maturidade foram consideradas existentes e institucionalizadas; destaque-se, por oportuno, que a CISET/MD somente poderá declarar a conformidade com o Nível 2 (Infraestrutura) do Modelo IA-CM se essa Avaliação Periódica for validada por um agente externo, conforme será comentado a seguir.

53. O PGMQ desta CISET/MD, além da Avaliação Periódica, também prevê a realização de Avaliação Externa com o objetivo de obter uma opinião independente sobre o conjunto geral da atividade de auditoria interna e dos trabalhos realizados e sua conformidade com princípios, padrões e normas aplicáveis; essa Avaliação Externa pode ocorrer de forma totalmente independente ou por meio de uma Avaliação Periódica submetida a validação externa independente.

54. Ademais, encontra-se prevista no atual Plano Anual de Auditoria Interna desta CISET/MD⁷ a realização de uma Avaliação Externa no exercício de 2024.

⁷ SEI 6717894 e SEI 6735267

55. Diante disso, estão sendo adotadas providências no sentido de que os resultados dessa Avaliação Periódica sejam submetidos à validação externa da Controladoria-Geral da União – CGU, considerando que aquele órgão é o responsável pela supervisão técnica desta CISSET/MD, bem como possui a qualificação e a independência requeridas para a realização de tal tarefa.

56. No que diz respeito ao Monitoramento Contínuo, constitui-se de um conjunto de atividades de caráter permanente, operacionalizadas por meio de processos e práticas profissionais padronizadas, questionários e checklists, contemplando as seguintes atividades:

- a) **checklist de supervisão:** avalia se as etapas, as atividades e os procedimentos necessários para realização de um trabalho de auditoria seguiram as normas pertinentes;
- b) **questionário de autoavaliação dos auditores:** obtém a opinião dos membros da equipe de auditoria sobre um trabalho específico, a fim de promover a melhoria contínua dos trabalhos, bem como propicia a implementação das ações gerenciais necessárias;
- c) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor:** avalia como a Unidade Auditada, pela visão do Gestor responsável, percebe a atuação da equipe de auditoria, a condução dos trabalhos realizados e os resultados alcançados;
- d) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração:** avalia a percepção geral da Alta Administração do Ministério da Defesa acerca da atuação da CISSET/MD;
- e) **questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU):** avalia como a SFC/CGU percebe, de forma geral, a atuação da CISSET/MD e avalia os resultados do seu trabalho; e
- f) **estabelecimento e acompanhamento de Indicadores-Chave de Desempenho:** acompanha a performance da CISSET/MD ao longo do tempo e a sua atuação frente ao planejado e aos resultados esperados.

57. Inicialmente serão apresentados os resultados dos “checklists de supervisão”, dos “questionários de autoavaliação dos auditores” e dos “questionários de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor” – letras “a”, “b” e “c” do parágrafo anterior; após, serão trazidas informações sobre as atividades previstas nas letras “d” e “e” – “questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração” e “questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU)”; por fim, serão apresentados os dados relativos aos Indicadores-Chave de Desempenho – letra “f”.

checklist de supervisão

questionário de autoavaliação dos auditores

questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor

58. O checklist de supervisão, o questionário de autoavaliação dos auditores e o questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor são atividades de monitoramento, de amplitude pontual, realizadas após a conclusão de cada trabalho individual de auditoria (Avaliação, Consultoria e Apuração).

59. Os dados e análises apresentados no presente RRAINT/2023 referem-se a oito auditorias realizadas pela CISSET/MD e que foram avaliadas no âmbito do PGMQ, quais sejam:

Tabela 10

ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	TIPO DE SERVIÇO
1	Ação 21C0 - Covid-19 (Inventário HFA) - RAIN/2022	Avaliação
2	Financeira/contábil no Fundo do Serviço Militar - RAIN/2022	Avaliação
3	Vínculos Societários - RAIN/2022	Avaliação
4	Elaboração e acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), celebrados pelo Ministério da Defesa (MD) - RAIN/2022	Consultoria
5	Ação 1211 (Infraestrutura nos municípios da região Calha Norte) - RAIN/2022	Avaliação
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR - RAIN/2023	Avaliação
7	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - RAIN/2023	Avaliação
8	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP) - RAIN/2023	Avaliação

60. Especificamente em relação a essas oito auditorias, os resultados do PGMQ foram considerados satisfatórios, não obstante a existência de alguns pontos passíveis de aprimoramento.

61. A análise procedida nos “checklists de supervisão” dos oito trabalhos de auditoria indicou que, de uma forma geral, o processo de Supervisão ocorreu de forma satisfatória e em conformidade com os requisitos aplicáveis, conforme verifica-se da tabela seguinte:

Tabela 11

CHECKLISTS DE SUPERVISÃO			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Ação 21C0 - Covid-19 (Inventário HFA) - RAIN/2022	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
2	Financeira/contábil no Fundo do Serviço Militar - RAIN/2022		
3	Vínculos Societários - RAIN/2022		
4	Elaboração e acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), celebrados pelo Ministério da Defesa (MD) - RAIN/2022	não houve avaliação para fins do PGMQ	sem recomendações
5	Ação 1211 (Infraestrutura nos municípios da região Calha Norte) - RAIN/2022	o processo de Supervisão ocorreu em conformidade com os requisitos aplicáveis	sem recomendações
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR - RAIN/2023		
7	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - RAIN/2023		
8	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP) - RAIN/2023		

62. Em relação aos “questionários de autoavaliação dos auditores”, de forma semelhante ao concluído em relação aos “checklists de supervisão”, o seu exame indicou que os participantes da auditoria se manifestaram favoravelmente quanto aos trabalhos realizados. Cabe destacar que os aspectos avaliados no “questionário de autoavaliação dos auditores” abrangem o preparo da equipe e sua conduta profissional, a observância aos procedimentos de planejamento, execução, supervisão e alocação de recursos, bem como o alcance dos resultados e o adequado relacionamento com a Unidade Auditada.

63. No entanto, considerando a avaliação procedida por auditores que executaram os trabalhos, foi possível registrar algumas oportunidades de melhoria, as quais foram repassadas às unidades executoras dos trabalhos; de forma resumida, os resultados foram os seguintes:

Tabela 12

QUESTIONÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO DOS AUDITORES			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Ação 21C0 - Covid-19 (Inventário HFA) - RAIN/2022	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
2	Financeira/contábil no Fundo do Serviço Militar - RAIN/2022		
3	Vínculos Societários - RAIN/2022		
4	Elaboração e acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), celebrados pelo Ministério da Defesa (MD) - RAIN/2022	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho, mas apontaram oportunidades de melhoria	as recomendações foram avaliadas pela área responsável pelo trabalho de auditoria
5	Ação 1211 (Infraestrutura nos municípios da região Calha Norte) - RAIN/2022	os auditores manifestaram-se favoravelmente em relação ao trabalho	sem recomendações
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR - RAIN/2023		
7	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - RAIN/2023		
8	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP) - RAIN/2023		

64. Por fim, da verificação dos “questionários de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor” pode-se inferir que, de maneira geral, na opinião das Unidades Auditadas, os trabalhos foram realizados de forma satisfatória, especialmente em relação aos procedimentos de auditoria e a sua condução, ao preparo da equipe e de sua conduta profissional e à comunicação e aos resultados.

65. Entretanto, após a avaliação das manifestações dos Gestores, ainda foram verificados pontos do processo de trabalho de auditoria que podem ser aperfeiçoados; o quadro a seguir apresenta os resultados:

Tabela 13

QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PELO GESTOR			
ITEM	OBJETO DA AUDITORIA	RESULTADOS DO PGMQ	OPORTUNIDADES DE MELHORIA
1	Ação 21C0 - Covid-19 (Inventário HFA) - RRAINT/2022	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória	sem recomendações
2	Financeira/contábil no Fundo do Serviço Militar - RRAINT/2022	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória, mas apontou oportunidades de melhoria	as recomendações foram avaliadas pela área responsável pelo trabalho de auditoria
3	Vínculos Societários - RRAINT/2022	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória	sem recomendações
4	Elaboração e acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), celebrados pelo Ministério da Defesa (MD) - RRAINT/2022	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória	sem recomendações
5	Ação 1211 (Infraestrutura nos municípios da região Calha Norte) - RRAINT/2022	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória, mas apontou oportunidades de melhoria	as recomendações foram avaliadas pela área responsável pelo trabalho de auditoria
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR - RRAINT/2023	o Gestor considerou que a auditoria foi realizada de forma satisfatória	sem recomendações
7	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - RRAINT/2023		
8	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP) - RRAINT/2023		

66. Cabe destacar, por fim, que a CISSET/MD está monitorando essas oportunidades de melhoria e estudando alternativas visando aperfeiçoar os trabalhos.

**questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração
questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Controladoria-Geral da União (CGU)**

67. Já o questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e o questionário de avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela CGU são atividades com periodicidade anual e tem o objetivo de aferir a atuação desta CISSET/MD de forma mais ampla.

68. O questionário da Alta Administração foi encaminhado ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa, à Secretária-Geral Adjunta e ao Chefe do Gabinete do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA)⁸; já o da CGU foi remetido ao Secretário Federal de Controle Interno daquela Pasta Ministerial⁹; esta CISSET/MD recebeu manifestação de todas essas unidades.

⁸ SEI 6906332, SEI 6906336 e SEI 6906343

⁹ SEI 6906391

69. De uma forma geral, a atuação da CISSET/MD foi considerada satisfatória pela Alta Administração do Ministério da Defesa, especialmente em relação aos seguintes aspectos:

- a) aborda temas relevantes para a gestão;
- b) fornece suporte adequado para a tomada de decisão;
- c) contribui para a melhoria da eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão;
- d) é percebida como agregadora de valor e ajuda a organização a atingir seus objetivos;
- e) é reconhecida como influenciadora de mudanças positivas e de melhoria contínua dos processos e dos resultados da organização;
- f) contribui de forma efetiva para a melhoria da gestão.

70. De maneira semelhante, a CGU avaliou a atuação e os resultados dos trabalhos desta CISSET/MD de forma satisfatória sob as questões relacionadas a seguir; de acordo com a CGU:

- a) a CISSET/MD:
 - i) contribui para a CGU atingir sua Missão institucional;
 - ii) demonstra Visão consistente e alinhada à Visão da CGU;
 - iii) demonstra esforço de integração de sua atuação com a CGU visando a otimização dos recursos e dos resultados;
 - iv) é tecnicamente preparada para o trabalho que realiza e demonstra compromisso com a competência;
 - v) está alinhada às boas práticas e demonstra a busca pela melhoria contínua; e
 - vi) demonstra comprometimento com integridade e valores éticos;
- b) a CGU possui confiança no trabalho desempenhado pela CISSET/MD;
- c) o Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) da CISSET/MD demonstra ser estratégico e atende às expectativas da CGU;
- d) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da CISSET/MD é objetivo, claro, conciso, construtivo, completo e oportuno, atendendo às expectativas da CGU; e
- e) a comunicação entre a CISSET/MD e a CGU é considerada assertiva e eficaz para o atingimento dos resultados esperados.

71. Cabe destacar, por fim, o registro feito pela CGU – no intuito de melhorar a atuação da CISSET/MD e agregar valor à CGU – no sentido de que o PGMQ, em conjunto com o Modelo IA-CM, são instrumentos importantes para que esta CISSET/MD melhore continuamente seus processos internos, o direcionamento de seus trabalhos e, conseqüentemente, tenha resultados e benefícios mais relevantes; segundo a CGU, ainda, unidades de auditoria bem estruturadas agregam valor para a CGU; como conclusão, a CGU registrou que esta CISSET/MD pode continuar envidando esforços nessas iniciativas.

72. Dessa forma, de acordo com as manifestações acima, entende-se que a CISSET/MD atende as expectativas das partes interessadas, agrega valor e contribui para melhorar as operações da organização.

indicadores-chave de desempenho

73. Por fim, no que se refere aos resultados da CISSET/MD de forma geral, o quadro a seguir apresenta os dados relativos ao exercício de 2023 de nove Indicadores-Chave de Desempenho, cuja memória de cálculo encontra-se no documento SEI 6955766:

Tabela 14

INDICADOR	OBJETIVO	VALOR (ES)		
		PLANEJADO	EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
1 - Desempenho do PAINT (Ações de Auditoria)	Avaliar o cumprimento das ações de auditoria planejadas no PAINT/2023	9 ações de auditoria	10 ações de auditoria	111%
2 - Desempenho do PAINT (Ações Gerais/Projetos)	Avaliar o cumprimento das ações gerais e/ou projetos planejados no PAINT/2023	53 ações gerais/projetos	68 ações gerais/projetos	128%
3 - Recomendações Atendidas	Avaliar o cumprimento pelos Gestores das recomendações emitidas	129 recomendações emitidas	65 recomendações implementadas	50%
4 - Horas de Treinamento	Avaliar a média de horas de treinamento investidas em cada auditor	760 h/h para treinamento	1.478 h/h para treinamento	194%
INDICADOR	OBJETIVO	VALOR (ES)		
5 - Benefícios Financeiros	Quantificar os gastos indevidos evitados e/ou valores recuperados com a ação de auditoria	R\$ 0,00		
6 - Benefícios não financeiros	Identificar melhorias estruturantes não financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos	41 benefícios não financeiros		
7 - Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria	Quantificar a capacidade operacional alocada em atividades típicas da atividade de auditoria interna	Total de h/h efetiva: 34.256 h/h	Total para ações de auditoria: 24.049 h/h	70%
8 - Alocação da Capacidade Operacional em Ações Gerais/Projetos	Quantificar a capacidade operacional alocada em atividades gerais/projetos que não se enquadram naquelas típicas de auditoria, porém são necessárias para o aprimoramento da Unidade	Total de h/h efetiva: 34.256 h/h	Total para ações gerais/projetos: 10.207 h/h	30%
9 - Tempo Médio de Realização das Auditorias	Apoiar a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria	268 dias		

74. Em relação aos dados acima cabe destacar dois pontos.

75. O primeiro refere-se ao acompanhamento das recomendações expedidas por esta CISET/MD (indicador nº 3), para registrar que o assunto foi abordado em tópico anterior (item VII), especialmente no que se refere ao seu percentual de atendimento.

76. Em relação ao indicador nº 9, que trata do “Tempo Médio de Realização das Auditorias”, o resultado apresentado – 268 dias – foi calculado com base nos dados dos seguintes trabalhos de auditoria interna realizados em 2023:

Tabela 15

Item	Trabalho	Tipo	data de início (OS, Despacho) (A)	data de entrega do relatório final (B)	tempo de realização da auditoria (B-A)
1	Ação 21C0 - Covid-19 (Inventário HFA) - RAIN/2022	Avaliação	22/06/2022	27/02/2023	250
2	Financeira/contábil no Fundo do Serviço Militar - RAIN/2022	Avaliação	18/08/2022	22/03/2023	216
3	Vínculos Societários - RAIN/2022	Avaliação	18/02/2022	19/08/2022	182
4	Elaboração e acompanhamento de Termos de Execução Descentralizada (TEDs), celebrados pelo Ministério da Defesa (MD) - RAIN/2022	Consultoria	12/09/2022	24/03/2023	193
5	Ação 1211 (Infraestrutura nos municípios da região Calha Norte) - RAIN/2022	Avaliação	02/02/2022	06/09/2023	581
6	Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR - RAIN/2023	Avaliação	29/03/2023	21/11/2023	237
7	Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - RAIN/2023	Avaliação	11/07/2023	16/02/2024	220
8	Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP) - RAIN/2023	Avaliação	02/06/2023	19/02/2024	262
TOTAL					2.141

Fonte: planilha (SEI 6955766)

77. Assim, são essas as informações relativas ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa relativas ao ano de 2023.

XI. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS POR OUTROS GRUPOS DE AVALIAÇÃO

78. No âmbito do acompanhamento e monitoramento das recomendações expedidas por outros grupos de avaliação foi mantida interlocução com a Assessoria de Gestão Estratégica da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa para o acompanhamento dos processos com vistas ao atendimento das recomendações e seus prazos.

79. Considerando as fases de recepção, análise, distribuição e acompanhamento dos processos, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2023, foram tramitados 185 processos, sendo 154 concluídos no período e restando 31 com andamento em aberto¹⁰.

80. Além da interlocução com unidades da Controladoria-Geral da União, a CISSET/MD efetuou diversas interações com as Secretarias do Tribunal de Contas da União, considerando que essa Corte de Contas apresenta o maior volume dos processos que são acompanhados. Como exemplo, o Sistema Conecta/TCU apresenta 62 processos abertos para o Ministério da Defesa relacionados ao ano de 2023, e ainda um total de mais 64 processos oriundos de 2022 e que continuaram sendo tratados em 2023.

XII. CONCLUSÕES

81. O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2023) apresentou informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) desta Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa (CISSET/MD) para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

82. Após a contextualização sobre a Definição de Auditoria Interna, Visão e Missão da CISSET/MD, o presente Relatório Anual apresentou os dados relativos à alocação efetiva da força de trabalho, distribuídos por Categoria, conforme Tabela 1.

83. A seguir, o presente RRAINT/2023 apresentou informações sobre 11 trabalhos de Avaliação e 2 trabalhos de Consultoria de interesse para o exercício de 2023.

84. Além dessas atividades típicas de auditoria interna, foram apresentados outros trabalhos realizados durante o período de vigência do PAINT/2023. A Tabela 5 contém o quantitativo das atividades realizadas (incluindo as atividades de auditoria interna já mencionadas), por situação e por Unidade – ASTEC, COSEA, CGAUD, CGDOP e CGORI.

85. Em relação às recomendações expedidas por esta CISSET/MD, o presente RRAINT/2023 registrou, também, que foram emitidas 129 recomendações, sendo que 65 foram implementadas e 64 encontram-se em monitoramento, com prazo de implementação ainda não expirado.

¹⁰ A fonte desses dados é o Sistema SEI/MD, aba estatística da Unidade ASTEC, ano 2023.

86. É digno de destaque, ainda, que em decorrência da implementação de recomendações expedidas por esta CISSET/MD foi possível contabilizar 41 benefícios não financeiros, conforme exposto no item IX do presente RAIINT/2023.

87. Além de trazer dados a respeito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2023, o presente documento trouxe informações sobre as recomendações expedidas por outros grupos de avaliação.

88. Dessa forma, verifica-se, do relatado neste documento, que a Secretaria de Controle Interno, na condição de Órgão Setorial do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, está empenhada em cumprir a sua Missão de aumentar e proteger o valor organizacional, por meio da prestação de serviços de avaliação, assessoria e conhecimento objetivos.

89. Também, observa-se que a execução das atividades desta CISSET/MD está indo ao encontro dos conceitos e das diretrizes estabelecidas em padrões nacionais e internacionais para prática da atividade de auditoria interna. Dessa forma, essas orientações deverão continuar norteando as próximas entregas a serem efetuadas por esta Secretaria.

90. Por fim, registre-se que são várias as oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos de Avaliação e Consultoria realizados no exercício de 2023, motivo pelo qual estão sendo priorizadas ações de adaptação das rotinas e de estruturação dos processos de trabalho da CISSET/MD, atividades que deverão servir de base para que sejam cumpridos os conceitos estabelecidos na Definição de Auditoria Interna, além da Visão e da Missão comprometidos por esta Unidade de Auditoria Interna Governamental.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS OU REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

ITEM	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1	Avaliação - Operação Acolhida - Ação 219C	CGAUD	CANCELADA	1.351	0	saída de servidor e realização de auditoria não prevista; consta do PAINT/2024
2	Avaliação - Termo de Execução Descentralizada (TED)	CGAUD	CANCELADA	1.351	0	a CGORI concluiu, em 2023, consultoria para melhoria do processo de TED que resultou na atualização da norma ainda em 2023 (SEI 6034686); aguardando maturação para realizar auditoria de avaliação
3	Avaliação - Financeira/Contábil	CGAUD	CANCELADA	1.351	0	saída de servidor e realização de auditoria não prevista; consta do PAINT/2024
4	Avaliação - Programa Força no Esporte (PROFESP) - Projeto João do Pulo (PJP)	CGAUD	CONCLUÍDA	1.351	1.823	
5	Avaliação - Sistema Integrado de Monitoramento e Alerta Hidrometeorológico (SipamHidro)	CGAUD	CONCLUÍDA	1.351	1.823	
6	Avaliação - Programa de Atletas de Alto Rendimento - PAAR	CGAUD	CONCLUÍDA	1.351	1.823	
7	Avaliação - HFA – Hospital Inteligente	CGAUD	CONCLUÍDA	1.351	1.823	
8	Avaliação - Ação 2055 - Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	CGAUD	CONCLUÍDA	1.351	1.822	
9	Avaliação - Estrutura de controles internos e governança (DPCN)	CGAUD	CONCLUÍDA	0	1.351	
10	Avaliação - Trilhas CGU	CGAUD	CONCLUÍDA	0	1.351	
11	Avaliação - Ação 1211 - DPCN (demanda da SG)	CGAUD	EXECUÇÃO	0	124	auditoria não prevista no PAINT/2023 (aberta em setembro/2023 e reprogramada para encerrar em agosto/2024)
12	Processo de monitoramento da execução de projetos realizado no âmbito do Programa Calha Norte	CGORI	CONCLUÍDA	1.884	1.884	
13	Consultoria no processo de avaliação atuarial	CGORI	CONCLUÍDA	0	422	

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

ANEXO II – RELAÇÃO DOS OUTROS SERVIÇOS PREVISTOS OU REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
1	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	ASTEC	CONCLUÍDA	80	108	
2	Gestão Interna da UAIG	Coordenação de ações internas e apoio às atividades internas das Unidades	ASTEC	CONCLUÍDA	120	200	
3	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Acompanhar a tramitação de processos de Unidades do Ministério da Defesa, em coordenação com a Administração Central do Ministério da Defesa (ACMD), no âmbito dos órgãos de controle interno e externo	ASTEC	CONCLUÍDA	500	550	
4	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio à Controladoria-Geral da União em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	ASTEC	CONCLUÍDA	320	320	
5	Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	Apoio ao TCU, Ministério Público e Polícia Federal em suas demandas junto ao Ministério da Defesa	ASTEC	CONCLUÍDA	1.300	1.322	
6	Outros	Auxiliar o Secretário em sua participação nas reuniões, Seminários, Apresentações, Palestras, Simpósio, DICON	ASTEC	CONCLUÍDA	120	120	
7	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Controle Interno do MD (CCI-MD)	ASTEC	CONCLUÍDA	320	320	
8	Outros	Auxiliar o Secretário na preparação e realização das reuniões da Comissão de Coordenação de Controle Interno da CGU (CCCI-CGU)	ASTEC	CONCLUÍDA	120	120	
9	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023)	ASTEC	CONCLUÍDA	66	66	
10	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	ASTEC	CONCLUÍDA	160	160	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
11	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022)	ASTEAC	CONCLUÍDA	160	160	
12	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	ASTEAC	CONCLUÍDA	350	0	
13	Outros	Contribuição na organização do adestramento sobre o tema "Contencioso Administrativo do TCU"	ASTEAC	CONCLUÍDA	0	50	
14	Outros	Contribuição na organização do "V Simpósio Conjunto de Controle Interno"	ASTEAC	CONCLUÍDA	0	120	
15	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	COSEA	CONCLUÍDA	120	200	
16	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023)	COSEA	CONCLUÍDA	200	280	
17	Gestão Interna da UAIG	Gestão de atos administrativos	COSEA	CONCLUÍDA	1.679	1.759	
18	Gestão Interna da UAIG	Gestão do inventário patrimonial	COSEA	CONCLUÍDA	665	745	
19	Outros	Outras atividades	COSEA	CONCLUÍDA	667	747	
20	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	COSEA	CONCLUÍDA	200	280	
21	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022)	COSEA	CONCLUÍDA	200	281	
22	Outros	Gestão de atos administrativos envolvendo a Lei de Acesso à Informação	COSEA	CONCLUÍDA	760	840	
23	Outros	Monitoramento e atualizações ao repositório da página do Ministério da Defesa	COSEA	CONCLUÍDA	140	292	
24	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	COSEA	CONCLUÍDA	793	0	
25	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGAUD	CONCLUÍDA	360	476	
26	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	
27	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISET/MD e ainda não implementadas	CGAUD	CONCLUÍDA	1.808	1.808	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
28	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023)	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	
29	Outros	Avaliação das Tomadas de Contas Especial	CGAUD	CONCLUÍDA	240	0	sem demanda
30	Outros	Avaliação dos atos de aposentadoria/pensão e de admissão/desligamento	CGAUD	CONCLUÍDA	1.808	1.808	
31	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGAUD	CONCLUÍDA	80	80	
32	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022)	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	
33	Outros	Prestação de Contas do Presidente da República para 2023	CGAUD	CONCLUÍDA	40	40	
34	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	CGAUD	CONCLUÍDA	1.008	0	
35	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGDOP	CONCLUÍDA	80	108	
36	Gestão e Melhoria da Qualidade	Análise Consolidada dos Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do exercício de 2022 (compõe o RAIMT/2022) - Checklist de Supervisão dos Trabalhos - Questionário de Autoavaliação do Auditor - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor - Indicadores-Chave de Desempenho - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pela Alta Administração e pela SFC/CGU	CGDOP	CONCLUÍDA	320	200	
37	Gestão e Melhoria da Qualidade	Avaliação Periódica (Nível 2 do IA-CM)	CGDOP	CONCLUÍDA	400	400	
38	Gestão e Melhoria da Qualidade	Levantamento e revisão dos critérios e das normas para fins de Avaliação Periódica	CGDOP	CONCLUÍDA	400	240	
39	Gestão e Melhoria da Qualidade	PGMQ/Monitoramento Contínuo do exercício de 2023	CGDOP	CONCLUÍDA	1.160	948	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
		- Checklist de Supervisão dos Trabalhos - Questionário de Autoavaliação do Auditor - Questionário de Avaliação da Unidade de Auditoria Interna pelo Gestor					
40	Gestão e Melhoria da Qualidade	Revisão do Manual do PGMQ	CGDOP	CANCELADA	240	0	realização de outras tarefas
41	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023)	CGDOP	CONCLUÍDA	296	200	
42	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGDOP	CONCLUÍDA	200	160	
43	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022)	CGDOP	CONCLUÍDA	200	160	
44	Outros	Normatização do acesso ao Sistema e-Aud	CGDOP	CONCLUÍDA	160	160	
45	Outros	Supervisão Técnica dos Centros de Controle Interno dos Comandos Militares (RAINT/2022 e PAINT/2024)	CGDOP	CONCLUÍDA	160	160	
46	Outros	Elaboração do Plano de Negócio	CGDOP	CONCLUÍDA	0	240	
47	Outros	Estudos sobre o Universo de Auditoria para o PAINT/2024	CGDOP	CONCLUÍDA	0	240	
48	Monitoramento de Recomendações	Acompanhamento das recomendações relativas aos serviços de auditoria interna - situação A VENCER no RAIN/2022	CGDOP	CONCLUÍDA	0	240	
49	Outros	Sistema e-AUD – Administração e Gestão dos Usuários	CGDOP	CONCLUÍDA	0	160	
50	Capacitação dos Auditores	Capacitação dos auditores	CGORI	CONCLUÍDA	120	586	
51	Gestão e Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	CGORI	CONCLUÍDA	48	48	
52	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento das recomendações emitidas pela CISET/MD e ainda não implementadas	CGORI	CONCLUÍDA	96	96	

ITEM	CATEGORIA	ATIVIDADE	UNIDADE	SITUAÇÃO	HH PREVISTAS	HH EFETIVADAS	OBSERVAÇÕES E JUSTIFICATIVAS
53	Outros	Acompanhamento da execução do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2023 (PAINT/2023)	CGORI	CONCLUÍDA	48	48	
54	Outros	Acompanhamento dos alertas do sistema Alice	CGORI	CONCLUÍDA	288	288	
55	Outros	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 (PAINT/2024)	CGORI	CONCLUÍDA	60	60	
56	Outros	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2022 (RAINT/2022)	CGORI	CONCLUÍDA	32	32	
57	Outros	No Radar	CGORI	CONCLUÍDA	288	288	
58	Outros	Papo de Auditor	CGORI	CONCLUÍDA	240	360	
59	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Reserva técnica	CGORI	CONCLUÍDA	2.224	0	
60	Outros	Parametrização de trilhas de auditoria financeira no tesouro Gerencial	CGORI	CONCLUÍDA	0	288	
61	Outros	Acompanhamento dos alertas do sistema Angelica	CGORI	CONCLUÍDA	0	288	
62	Outros	Organização do curso de Gestão de Riscos Estratégicos e Operacionais	CGORI	CONCLUÍDA	0	80	
63	Outros	Elaboração de normativo para regulamentar a atividade de consultoria na CISSET/MD	CGORI	EXECUÇÃO	0	80	tarefa será retomada em 2024
64	Gestão Interna da UAIG	Seleção para recomposição da força de trabalho	CGORI	EXECUÇÃO	0	80	em processo de solicitação de cessão de candidata aprovada em seleção anterior
65	Outros	Atendimento à LAI	CGORI	CONCLUÍDA	0	80	
66	Outros	Organização do curso de Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	CGORI	CONCLUÍDA	0	80	
67	Outros	Organização da oficina “Elaboração de indicadores”	CGORI	EXECUÇÃO	0	40	por conta de imprevisto com o instrutor, a oficina será oferecida em 2024
68	Outros	Organização da oficina “Gestão de riscos na prática”	CGORI	CONCLUÍDA	0	80	
69	Outros	Normatização da utilização da ferramenta ALICE	CGORI	CONCLUÍDA	0	120	

Fonte: PAINT/2023 (SEI 5846264) e planilha (SEI 6945981)

ANEXO III – DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE AUDITORIA											
UNIDADE RESPONSÁVEL	EMITIDAS 2018-2023	IMPLEMEN-TADAS	FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS	NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO	A VENCER (POR ANO DE EMISSÃO)						
					2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL A VENCER
ASPLAN/SG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CENSIPAM/SG	11	5	0	0	0	0	5	0	1	0	6
DDM/SEPED/SG	10	0	0	0	0	1	0	0	0	9	10
DEADI/SEORI/SG	6	4	0	0	0	0	0	1	0	1	2
DEPENS/SEPED/SG	3	2	0	0	0	1	0	0	0	0	1
DEPTI/SEORI/SG	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESEG/SEORI/SG	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DPCN/SG	28	17	0	0	0	0	0	2	0	9	11
EMCFA	5	1	0	0	1	2	0	1	0	0	4
ESG/EMCFA	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FSM/EMCFA	4	2	0	0	0	0	0	0	0	2	2
HFA/SEPED/SG	32	17	0	0	0	0	3	6	3	3	15
MD	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SEORI/SG	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
SEPROD/SG	4	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
SG	15	7	0	0	0	1	0	0	0	7	8
TOTAL	129	65	0	0	1	5	8	10	9	31	64

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
916096	CENSIPAM (Iniciativa 3INI3 – Implantação do sistema de desmatamento – SIPAMSAR – exercício 2019 – Recomendação 1	CENSIPAM/SG	Instituir indicadores que permitam realizar a comparação de resultados, objetivando a tomada de decisão.	O Censipam apresentou os seguintes indicadores que evidenciam o monitoramento e controle do mapeamento dos alertas de desmatamento: área efetivamente monitorada por imagens de radar orbital, número de profissionais do CENSIPAM capacitados em radar efetivamente usando os conhecimentos adquiridos, número de polígonos de desmatamento detectados pelo CENSIPAM efetivamente fiscalizados, periodicidade de geração de alertas e números de indivíduos envolvidos na produção de alertas de desmatamento.	Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Órgão Superior/Estratégica
916112	CENSIPAM (Iniciativa 3INI3 – Implantação do sistema de desmatamento – SIPAMSAR – exercício 2019 – Recomendação 5	CENSIPAM/SG	Concluir o Procedimento Operacional Padrão (POP), visando a sua inclusão em normativos internos.	O Censipam aprovou o POP (tutorial) em fevereiro de 2022, institucionalizando o acompanhamento de seus alertas gerados (classificação, validação e homologação dos alertas SIPAMSAR).	Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Órgão Superior/Estratégica
916130	CENSIPAM (Iniciativa 3INI3 – Implantação do sistema de desmatamento – SIPAMSAR – exercício 2019 – Recomendação 6	CENSIPAM/SG	Interceder junto a esses parceiros (IBAMA e ICMBio), no sentido de fazer cumprir o estabelecido nos respectivos acordos.	Os parceiros estão disponibilizando os resultados decorrentes dos alertas a eles fornecidos, à exemplo do item 4 do RELATÓRIO SEMANAL DE ALERTAS PRIORIZADOS (Relatório nº 37/2022 de 08/12/2022).	Resultado, Missão e Visão e Repercussão: Órgão Superior/Estratégica
911576	SG (AAC – exercício 2017 – Recomendação 1	DEADI/SEORI/SG	Realizar pesquisa de preços para as próximas contratações em conformidade ao prescrito nos incisos I a IV e no §1º, art. 2º da Instrução Normativa /SLTI nº 5/2014.	Foi publicada a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/ DEADI/SEORI/SG/MD, DE 09 DE AGOSTO DE 2018, que dispôs sobre a realização de pesquisa de preços.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
911577	SG (AAC – exercício 2017 – Recomendação 2	DEADI/SEOR I/ SG	Inserir, nos processos de aquisições, documentação relativa à fundamentação técnica de forma a comprovar a dispensa de garantia de execução do contrato, quando for o caso.	A administração orientou os setores envolvidos e os correspondentes agentes no sentido de constar a documentação relativa à fundamentação técnica de forma a comprovar a dispensa de garantia, conforme exemplifica o Despacho no 1175/COLIC MD/GEOFI/DEADI/SEORI/SG-MD, de 28 de setembro de 2018.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
911145	Gestão e Governança de TI Recomendação 14	DEPTI/ SEORI/SG	Fazer gestões junto ao CSIC para que seja criada uma Política que defina o processo de tratamento de informações segundo seu nível de classificação e restrições de acesso; Implantar a política de tratamento da informação; e Avaliar se tal política está adequada à real necessidade do Ministério.	Elaboração da PORTARIA GM-MD Nº 5.659, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1208808	DPCN (Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.2	DPCN/SG	Promover ajustes no Estudo Técnico Preliminar para que tenha como base as atividades que possam ser atribuídas aos Supervisores Administrativos e não as atividades desempenhadas pelos fiscais de convênios.	O DPCN celebrou um novo certame licitatório para contratação de Supervisor administrativo mediante o Pregão SRP nº12/2023, o qual teve sua abertura em 25 de agosto de 2023, que gerou o contrato nº20/2023/MD, com vigência estabelecida entre 10 de outubro de 2023 e 10 de outubro 2024. Assim, o novo contrato contemplou os ajustes decorrentes das recomendações consignadas nos ID's 1208808,1208993,1209000,1209025,1211529, 1211534,1211537,1211540,1211563,1211588 e 1211634.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1208993	DPCN (Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.3	DPCN/SG	Promover ajustes no Estudo Técnico Preliminar para que apresente: a) justificativas em relação ao custo benefício da necessidade de determinadas atividades (descritas no Edital) de serem realizadas fora da sede em detrimento de serem realizadas na sede do DPCN; b) que cada viagem do Supervisor Administrativo seja acompanhada de justificativas explicando o motivo das atividades serem realizadas fora da sede em detrimento de serem realizadas na sede do DPCN levando em consideração também a relação custo/benefício.		

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
1209000	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.4	DPCN/SG	Nos contratos com cláusulas prevendo viagens de terceirizados, os valores referentes às passagens passem a ser inseridos na planilha de custos e formação de preços, permitindo aos licitantes proporem valores menores. Caso seja mais econômico, apresentar, no Edital, planilha de custos e formação de preços separada para as passagens.		
1209025	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.6	DPCN/SG	Abster-se de inclusão, nos Termos de Referência, de cláusulas desproporcionais que violam os princípios da isonomia e da competitividade ou que tragam ônus desnecessários para os participantes em atenção ao disposto no art. 3º da Lei 8.666/93.		
1211529	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.7	DPCN/SG	Passe a constar do processo licitatório a fundamentação da escolha do Regime de Execução Contratual de acordo com o Acórdão TCU nº 1977/2013-Plenário.		
1211534	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.8	DPCN/SG	passa a contemplar no processo licitatório: a) a identificação e o tratamento dos riscos relativos ao descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS da contratada, b) a identificação e o tratamento dos riscos nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e gestão contratual; c) atualização do Mapa de Riscos pelo menos: ao final dos estudos preliminares, ao final da elaboração do Termo de Referência, após a fase da seleção do fornecedor e após eventos relevantes, durante a gestão do contrato.		
1211537	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.9	DPCN/SG	Passe a justificar nos autos do processo licitatório, levando em consideração a relação custo/benefício, a escolha na adoção do Pagamento pelo Fato Gerador ou Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação.		

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
1211540	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.10	DPCN/SG	Passa a atribuir aos Supervisores Administrativos apenas atividades de apoio ao acompanhamento e à análise de prestação de contas quando forem nitidamente acessórias ou instrumentais e não requererem qualquer juízo de valor.		
1211563	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 - Recomendação 3.11	DPCN/SG	Passa a evitar a supervisão direta dos terceirizados por servidor público e exclua de seus editais cláusulas que façam este tipo de referência sob pena de configurar vínculo empregatício entre o terceirizado e a Administração Pública.		
1211588	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021- Recomendação 3.12	DPCN/SG	a) aperfeiçoar o Índice Mensuração de Resultados (IMR) passando a incluir ferramentas com o objetivo de aferir a qualidade e os resultados da prestação do serviço de forma que se possa redimensionar os pagamentos todas as vezes que a contratada não produzir os resultados mínimos esperados (Item 1 Anexo VIII-A da IN nº 05/2017); b) passe a adotar modelos padronizados de relatórios de viagens no qual o terceirizado possa descrever de forma detalhada as atividades realizadas fora da sede do DPCN com o objetivo de o fiscal técnico aferir se o planejado foi devidamente executado; c) que o fiscal (técnico e/ou administrativo) passe a realizar circularização com os hotéis/pousadas (por meio de chamada telefônica, e-mail, consulta a página na internet etc.) com o objetivo de se certificar dos valores relativos as diárias apresentadas para ressarcimento sempre que as Notas Fiscais não forem emitidas; d) sempre que o critério de remuneração adotado for o posto de trabalho e quantidade de horas de serviços, passe a explicitar as razões que considera inviável optar pelo critério de aferição dos resultados nos autos do processo licitatório.		

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
1211634	DPCN - Auditoria Contrato nº 16/2021 Recomendação 3.13	DPCN/SG	Elaborar procedimentos e/ou rotinas com o objetivo de internalizar as recomendações supracitadas.		
1290759	ESG - Relatório de Auditoria- Recomendação 3.3	ESG/EMCFA	Formalizar rotinas que estabeleçam controles internos para fins de mitigar o risco de docentes, lotados na ESG, com dedicação exclusiva e sem a devida previsão legal, acumularem outra atividade remunerada (vinculada à iniciativa privada).	Plano de Integridade da ESG, assinado em 26/10/2023 especificamente na ação 3 do eixo temático "Governanças, Controles Internos e Gestores de Riscos".	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1476461	ESG - Auditoria sobre abate de teto e acúmulo de cargos (PAINT 2022 - Reserva Técnica) - Recomendação 3.1	ESG/EMCFA	Formalizar, no âmbito da ESG, rotinas que consignem ações preventivas de controle interno que visem à mitigação do risco de materialização dos eventos relativos às acumulações indevidas de cargos e de extrapolação do teto remuneratório constitucional.	Plano de Integridade da ESG (assinado em 26/10/2023), especificamente nas ações 2 e 4 do eixo temático "Governanças, Controles Internos e Gestores de Riscos".	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1435177	EMCFA - Auditoria no FSM (PAINT 2022- Recomendação 3.4	FSM/EMCFA	Utilizar-se da Instrução Normativa do FSM/Ação orçamentária 2872 (quando publicada) objetivando segregar, nas atividades realizadas pelo FSM, as funções de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, as quais não devem ser realizadas pelo mesmo servidor.	Publicação no boletim de pessoal e serviço Nº 19, de 12 de maio de 2023 a Instrução Normativa EMCFA nº 7, de 29 de março de 2023 disciplina as responsabilidades dos envolvidos na gestão da UG 113413 – FSM e da ação orçamentária 2872, no seu conteúdo foram segregadas as funções de autorização, aprovação, execução e controle.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1435173	EMCFA - Auditoria no FSM (PAINT 2022) - Recomendação 3.4	FSM/EMCFA	Criar instrumento que evidencie o mapeamento de processos do FSM com base em riscos.	Plano de Gerenciamento de Risco do EMCFA 2023 e a elaboração de uma planilha para avaliação e tratamento dos riscos específicos do FSM, por meio da matriz de riscos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica

<p>955143</p>	<p>Relatório de Auditoria HFA Auditoria na Ação 21CO - COVID 19 (PAINT 2020)</p>	<p>HFA/SEPESD /SG</p>	<p>Achado 2.2: Fazer constar de rotinas/normativos internos a obrigação de:</p> <p>a) em atenção aos princípios da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório e à exemplo do Tribunal de Contas da União, fazer incluir cláusula no edital, quando da aquisição de medicamentos, informando a não aceitação de proposta com preços superiores aos valores apresentados na tabela CMED, sob pena de desclassificação sumária e de denúncia à Secretaria Executiva do Mercado de Medicamentos, na forma do art. 8º da Lei 10.742/2003;</p> <p>b) em atenção aos princípios da transparência e da vinculação ao instrumento convocatório, informar no edital se o medicamento a ser licitado está incluso (ou não) no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para efeito de utilização do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) como parâmetro de aceitação da proposta, em conformidade com Resolução CMED nº 03/2011; e</p> <p>c) em atenção aos princípios da transparência, da vinculação ao instrumento convocatório e da seleção da proposta mais vantajosa, informar no edital se os medicamentos estão submetidos (ou não) à isenção do Convênio ICMS Confaz nº 87/2002 ou à outra norma de desoneração tributária, incluindo cláusula no Ato Convocatório informando que o licitante deve demonstrar a dedução do imposto, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais, evitando sobrepreço na proposta decorrente da inclusão de ICMS em medicamentos que porventura estejam isentos desse imposto.</p>	<p>a) Foi publicado o Despacho no 93/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD ao Adt DCAF nº 33 ao BI/HFA nº 221, de 25 de novembro de 2021, determinando a rotina de que seja incluída cláusula no edital, quando da aquisição de medicamentos, informando a não aceitação de proposta com preços superiores aos valores apresentados na tabela CMED, sob pena de desclassificação sumária e de denúncia à Secretaria Executiva do Mercado de Medicamentos, na forma do art. 8º da Lei 10.742/2003.</p> <p>b) Foi publicado o Despacho no 93/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD ao Adt DCAF nº 33 ao BI/HFA nº 221, de 25 de novembro de 2021 determinando a rotina de que seja informado no edital se o medicamento a ser licitado está incluso (ou não) no Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para efeito de utilização do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) como parâmetro de aceitação da proposta, em conformidade com Resolução CMED nº 03/2011.</p> <p>c) Foi publicado o Despacho no 93/SEÇ CONTR/SDALCP/DCAF HFA/CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD ao Adt DCAF nº 33 ao BI/HFA nº 221, de 25 de novembro de 2021 determinando a rotina de que seja informado no edital se os medicamentos estão submetidos (ou não) à isenção do Convênio ICMS Confaz nº 87/2002 ou à outra norma de desoneração tributária, incluindo cláusula no Ato Convocatório informando que o licitante deve demonstrar a dedução do imposto, expressamente, nas propostas do processo licitatório e nos documentos fiscais, evitando sobrepreço na proposta decorrente da inclusão de ICMS em</p>	<p>Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica</p>
---------------	--	-----------------------	---	--	--

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
				medicamentos que porventura estejam isentos desse imposto.	
1034502	HFA - Auditoria Financeira – 2021) 3.1. Recomendação 1	HFA/SEPESD /SG	Considerando o princípio da transparência, recomenda-se que a Unidade Examinada passe a informar, nos históricos dos lançamentos contábeis, o número SEI do suporte documental (faturas e/ou notas fiscais) que deram origem ao registro contábil.	Com a inserção dos números das faturas, notas fiscais e o número SEI nos lançamentos contábeis, ocorreu um aumento da transparência contábil, maior controle documental para a realização da conformidade do registro de gestão, bem como aumenta a facilidade de rastreabilidade documental.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1146875	HFA - Auditoria na Ação 21C0 - COVID19 (PAINT 2021) - Recomendação 3.1	HFA/SEPESD /SG	Agilizar a instituição da Comissão de Ética Profissional do Servidor Público Civil prevista no Decreto nº 1.171/1994.	Foi aprovado o Regimento Interno da Comissão de Ética do Hospital das Forças Armadas, conforme PORTARIA GGAB CMT LOG HFA/CMDO LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD N°2296, DE 24 DE ABRIL DE 2023.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1146883	HFA - Auditoria na Ação 21C0 - COVID19 (PAINT 2021) Recomendação 3.4	HFA/SEPESD /SG	Consolidar em um só manual os normativos e procedimentos relacionados às atividades de controle.	O manual foi aprovado e homologado pela Portaria CMT LOG HFA/HFA/SEPESD/SG-MD n° 5337, de 23 de dezembro de 2021e publicada em Boletim Interno.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1404979	HFA - Auditoria no inventário patrimonial (PAINT 2022)- Recomendação 3.2	HFA/SEPESD /SG	Elaborar procedimentos internos que evidenciem a instauração e a conclusão do inventário físico (bens móveis permanentes).	Foi apresentado o RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO N°6, que menciona o procedimento administrativo para inventários físicos das dependências do HFA.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1404981	HFA - Auditoria no inventário patrimonial (PAINT 2022)- Recomendação 3.3	HFA/SEPESD /SG	Formalizar procedimentos que evidenciem a identificação de todos os bens ou materiais que não estejam incluídos no Plano de Manutenção.	Foi realizada a inclusão dos materiais no Plano de Manutenção do HFA que necessitam de manutenção preventiva (CRONOGRAMA DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CALIBRAÇÃO E TSE-JULHO 2023 HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS-CONTRATO N°08/2022).	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
1404983	HFA - Auditoria no inventário patrimonial (PAINT 2022) - Recomendação 3.3	HFA/SEPESD /SG	i) buscar junto à Assessoria Especial de Integridade o auxílio necessário para o mapeamento de seus processos baseados em riscos; e ii) buscar o aperfeiçoamento do quadro funcional em gestão de riscos com a realização de treinamentos específicos.	Foi elaborado o Mapeamento de Riscos da Seção de Patrimônio de Bens Móveis e apresentou o certificado de curso de Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso) (Turma ABR/2023), realizado pelo chefe da Seção de Patrimônio.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
1404987	HFA - Auditoria no inventário patrimonial (PAINT 2022)- Recomendação 3.4	HFA/SEPESD /SG	Formalizar procedimentos internos que evidenciem a implantação do plano de capacitação contínua dos servidores e militares vinculados à área patrimonial.	Aperfeiçoamento do quadro funcional com a publicação do Plano de Treinamento e Desenvolvimento (Folha 35, do Adt DCAF nº 04 ao BI/HFA nº 019, de 26 de janeiro de 2023) e a realização dos cursos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
912386	MD AAC – exercício 2018 – Recomendação 1	SG	Adotar medidas para aprimorar os indicadores de desempenho de forma que passem a contemplar os critérios de avaliação propostos no item 3 do Anexo II da DN TCU 172/2018.	No bojo do Planejamento Estratégico do Ministério da Defesa, o Plano de Gestão do Ministério da Defesa para o período 2020 a 2023 passou a contar com indicadores de desempenho aprimorados.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
912389	MD AAC – exercício 2018 – Recomendação 2	SG	Agilizar a revisão da Portaria MD nº 993/2015 e a criação do subsistema de informática que auxilie no gerenciamento dos PNR.	Criação da portaria normativa nº43/MD, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre a permissão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da união geridos pela administração central do Ministério da Defesa. Sobre a criação do sistema de PNR iniciaram-se tratativas junto à Secretaria de Patrimônio da União, sobre o sistema SPUnet que adente as necessidades do MD.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
940444	MD AAC – exercício 2019 – Recomendação 3	SG	Desenvolver, no âmbito do MD, regras e/ou procedimentos (como exemplo, a Portaria nº 018-SEF, de 20 de dezembro de 2013, do Exército Brasileiro e Nota Técnica nº 2764/2018/CGIMA-DIV4/CGIMA/DI/SFC, de 09/11/2018, emitida pela Controladoria-Geral da União) no intuito de certificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora Executora foram realizados em observância às normas vigentes, (Item 2.2 Macrofunção 020314), bem como garantam a tempestividade da conformidade dos registros de gestão.	Por meio do Despacho 66/DEORF/SEORI/SG-MD, de 19/07/2023, foram consignadas as providências com vistas a regularizar a situação apontada.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
971423	MD AAC – exercício 2019 – Recomendação 4	SG	Criar rotinas internas consignando as medidas necessárias para se eliminar/reduzir, ao final de exercícios futuros, ao número de restrições contábeis das UG's vinculadas ao MD, em observância às características qualitativas da informação estabelecida na NBC TSP Estrutura Conceitual.	A CGCONT/DEORF, no exercício de suas funções de Unidade Setorial de Contabilidade do Ministério da Defesa, implementou ferramentas; procedimentos; e rotinas que objetivam identificar as fragilidades eventualmente refletidas nas Demonstrações Contábeis das Unidades Gestoras conforme o despacho nº 255/DICONT/DEORF/SEORI/SG-MD.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Considerar os mapeamentos do processo de TED – MD descentralizador e descentralizado TO BE (Anexos 5 e 6) na elaboração de nova Instrução Normativa, observando todas as atividades e tarefas previstas, assim como as respectivas responsabilidades.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Formalizar os mapeamentos validados, de forma a mantê-los sempre atualizados com os procedimentos que são de fato realizados.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Observar a proposta de estrutura de norma indicada como produto da consultoria na elaboração da nova IN, sobretudo estabelecendo uma divisão clara de tarefas e atividades, separadas por capítulos e seções, distinguindo o papel do MD como descentralizador e como executor dos recursos.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Estabelecer capítulo específico para a definição de indicadores de desempenho relacionados ao processo de TED na nova IN.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Estabelecer fluxo de atividades relacionado às responsabilidades pela apuração, pelo encaminhamento de informações e pela adoção de providências atinentes aos indicadores de desempenho.	Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal

ID DA TAREFA/SEI	TÍTULO DA TAREFA	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÃO	BENEFÍCIO	DIMENSÃO (*)
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Adotar providências de modo a regularizar a situação dos TEDs pendentes de regularização de prestação de contas, tanto na figura de descentralizador como na figura de executor dos recursos.	Baixa de prestações de contas pendentes.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Monitorar os riscos indicados pela Consultoria, avaliando a possibilidade de iniciar as demais etapas de gestão de riscos, com vistas a promover melhoria contínua do processo de TED.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal
6154128/ 6160637	Não se aplica	SG	Discutir com a Alta Administração do MD a possibilidade de estabelecer uma instância específica de governança para avaliar, direcionar e monitorar o processo de TED.	Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos.	Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica

Fonte: Sistema e-Aud

- (*)
- Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal
 - Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica
 - Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional
 - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal
 - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica
 - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional